



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.**  
**PROCESSO Nº 053/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS 018/2023**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção, para o Município de Monte Azul Paulista/SP, incluindo: mão de obra, material, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim, tudo às expensas da Contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, e em conformidade com o discriminado nos Anexos, e nas especificações e condições constantes deste Edital,

A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Monte Azul Paulista-SP, designada pela Portaria n.º 5.764 de 08 de Fevereiro de 2023, composta pelos Srs. Carlos Eduardo Pereira de Souza, Fábio Novas, e Sra. Larissa Poleti Zacarias, sob a presidência do primeiro, torna-se público para o conhecimento dos interessados **que julgou e classificou** a proposta de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital, conforme descritos em ata de abertura e julgamento, tendo sagrado como vencedora do certame, a empresa licitante CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) nº 12.627.414/0001-24, que apresentou a proposta, com o valor total de R\$ 3.201.974,30 (Trez milhões, duzentos e um mil, novecentos e setenta e quatro reais, trinta centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço global, após verificada a sua compatibilidade com o preço máximo estabelecido constante na planilha de preços, anexada no edital.

Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "b" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do processo disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

Monte Azul Paulista SP, 22 de Setembro de 2023.

Carlos Eduardo Pereira de Souza  
Presidente da CML

Fabio Novas  
Membro CML

Larissa Poleti Zacarias  
Membro CML



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000